



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

REQUERIMENTO N.º 013/2003

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG**

O Vereador abaixo-assinado, regimentalmente apoiado, vem à r. presença de V. Excia. requerer, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo que preste à Câmara, no prazo de 15 (quinze) dias, informações detalhadas sobre as dívidas deixadas pela administração anterior, contendo, nome dos credores e seus valores. Caso já tenha quitado algumas destas despesas, que nos informe a quem foi pago e o restante a pagar.

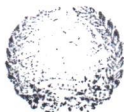
Justifica-se o pedido destas informações, dúvidas de alguns munícipes, pois alguns grupos pregam que não existe tais despesas e se existe ainda não foi paga até o presente momento.

Requer, ainda, inclusão na ordem do dia da próxima reunião e dispensa de parecer, nos termos regimentais.

Natalândia (MG), 09 de junho de 2003.

Eugênio da Costa Lima

VEREADOR EUGÊNIO DA COSTA LIMA



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 26 / 06 / 03
João Batista
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
<u>044</u>	sob o nº <u>915</u>
às <u>08:00</u>	Horas
Natalândia - MG <u>09</u> / <u>06</u> / <u>03</u>	
<i>Adm. Maria</i>	
Lidia Maria Miguel Alves	
Secretária Executiva	